DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF19B7F9C42CDD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – DP 03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: EDUCATIZA PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: Nº 19.322.812/0001-81

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a locação de um software de gestão educacional para a Secretaria Municipal de Educação de Assunção do Piauí-PI, durante o ano de 2.022.

VALOR: O CONTRATANTE pagará o preço pelos serviços ofertados de acordo com os valores constantes na proposta da CONTRATADA, livre de transporte e outros encargos, conforme segue:
Parágrafo Primeiro **-** O valor global deste contrato é de **R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**, conforme especificado abaixo:

EMPRESA: EDUCATIZA PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ Nº 19.322.812/0001-81					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	Contratação de empresa para a locação de um software de gestão educacional para a Secretaria Municipal de Educação de Assunção do Piauí-PI, durante o ano de 2.2022.	**MÊS**	**10**	**R$ 880,00**	**R$ 8.000,00**
				VALOR TOTAL .....R$	**R$ 8.800,00**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM, ICMS, FUNDEB E/OU RECURSOS PRÓPRIOS, conforme especificado abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 57.700,08	12.361.0231.2013.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Gerais-MDE Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica

Secret./Fundos	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 351.745,24	12.361.0231.2016.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado a cada recebimento dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco Bradesco, Agência nº 5795-9, Conta Corrente nº 5585-9, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá por 10 (dez) meses a contar de fevereiro de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a senhora **Antônia Alves Pereira Antunes,** Secretária Municipal de Educação, portadora do RG. 544248 SSP/PI, CPF 338.821.773-49 e pela Contratada o senhor **Marcos Paulo Soares**, Sócio Administrador, portador da RG: 1.493.889/SSP–PI e CPF: 744.926.243-68.

Assunção do Piauí-PI, 18 de fevereiro de 2.022.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2022

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

Id:0F8BD43F9C3A2CEE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – IN 02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: CONTATO ASSESSORIA CAPACITACOES E PROJETOS LTDA-ME
CNPJ: Nº 09.569.770/0001-24

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de acompanhamento pedagógico, envolvendo ações de diagnóstico, planejamento, monitoramento que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do ensino prestado aos estudantes da rede municipal de ensino do município de Assunção do Piauí-PI, durante o ano de 2022.

VALOR: Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de **R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)** durante toda a vigência contratual, nos termos da Cláusula anterior, perfazendo um valor Global de **R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)**.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM, ICMS, FUNDEB e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, conforme dotação orçamentária abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
R$ 8.663,68	12.361.0231.2013.0000 3.3.90.35.00	Manutenção das Atividades Gerais – MDE Serviços de consultoria
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
R$ 57.700,08	12.361.0231.2013.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Gerais – MDE Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Secret./Fundos	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
R$ 17.327,34	12.361.0231.2016.0000 3.3.90.35.00	Manutenção do Ensino Básico – FUNDEB Serviços de consultoria

FORMA DE PAGAMENTO:
I – O pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia do mês em que se efetuar a prestação do serviço, com a devida apresentação da Nota Fiscal e deduções dos tributos devidos.

II – O valor das parcelas mensais fixadas deverá ser creditado no **BANCO BRADESCO,** Agência n° **57959-X**, Conta Corrente n° **50014-3**, de titularidade da CONTRATADA, cuja autorização de retenção e devido crédito em conta poderá ser encaminhado ao respectivo banco.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de Janeiro a Dezembro de 2.022.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a senhora **Antônia Alves Pereira Antunes**, brasileira, viúva, portadora do RG. 544248 SSP/PI, CPF 338.821.773-49 e pela Contratada a senhora **Maria do Desterro Melo da Rocha Nogueira Barros**, empresária, portadora da RG: 1.645.702/SSP-PI e CPF: 622.497.893-04.

Assunção do Piauí-PI, 28 de janeiro de 2.022.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2022

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022